



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete da Vereadora Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (CIDADANIA)

INDICAÇÃO N°. 184/2024-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao município de São Felix do Xingu, na representação do Departamento Municipal de Trânsito (DMT), a necessidade de construção de lombadas e/ou redutores de velocidades nas imediações da Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa (Casa do Idoso).

AUTOR: Ver. Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (CIDADANIA)

JUSTIFICATIVA:

Para prevenir e evitar acidentes em vias públicas urbanas, é essencial a implantação de medidas de segurança no trânsito, especialmente em áreas de grande vulnerabilidade como as imediações da Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa (Casa do Idoso). A ausência de sinalização horizontal e vertical, aliada à imprudência de alguns condutores, torna imperativa a intervenção do Departamento Municipal de Trânsito (DMT).

Entendendo que a gestão do trânsito é de competência da administração municipal e que o assessoramento e a fiscalização do poder público são atribuições do vereador, apresentamos esta indicação com base nas frequentes reclamações dos moradores. Solicitamos que o DMT observe a legislação vigente, especialmente o Capítulo VIII da Lei 9503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e, dentro dos parâmetros legais, busque a autorização necessária para a construção de lombadas e/ou redutores de velocidade nas imediações mencionadas.

Essas medidas são fundamentais para garantir a segurança dos idosos e dos demais cidadãos que transitam por essa área, promovendo um ambiente mais seguro e humanizado. Portanto, reforçamos a necessidade de ações concretas e urgentes por parte do DMT para atender essa demanda, assegurando a proteção e o bem-estar de todos.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, a vereadora que a esta subscreve propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, que Indica ao Município de São Félix do Xingu, na representação do Departamento Municipal de Trânsito (DMT), a necessidade de construção de lombadas e/ou redutores de velocidades nas imediações da Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa (Casa do Idoso).

São Félix do Xingu – Pará, em 02 de agosto de 2024.

Ver. Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (CIDADANIA)
RMAS/rmas

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
Testão: 1º Sessão Ordinária
Data Sessão: 06.08.2024
do 2º período Legislativo